



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARARUNA**

**LEI MUNICIPAL Nº 004/2024 - GAB-PREF**

AUTOR: VER. LUIZ AZEVEDO DO NASCIMENTO

**DENOMINA DE "FRANCISCO NUNES  
DE ARAÚJO FILHO" A RUA  
PRINCIPAL DO LOTEAMENTO DE  
TICO BAIXINHO ARARUNA/PB, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "Francisco Nunes de Araújo Filho", a Rua Principal do Loteamento de Tico Baixinho Araruna/PB.

**Parágrafo único.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a erigir placa do homenageado como identificação do mencionado bem público.

**Art. 2º** - A denominação de que trata o art. 1º desta lei, é uma homenagem póstuma e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao município pelo Senhor Francisco Nunes de Araújo Filho.

**Art. 3º** - Fica a Prefeitura Municipal obrigada a dar publicidade a lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação da rua mencionada e localizada no loteamento de Tico Baixinho - Araruna/PB.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, já usadas nas publicidades e divulgações das ações da Prefeitura.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 01 DE ABRIL DE 2024.**

**Vital da Costa Araújo**

Prefeito Constitucional

Rua : Professor Moreira, 21 – Centro – CEP 58.233-000 – Araruna/PB

[Tel:\(83\) 3373-1010](tel:(83)3373-1010)

CNPJ: 08.927.105/0001-00